



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1283, DE 27 DE Julho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, de acordo com as normas vigentes, autorizado a adquirir o aparelhamento para montagem de uma usina de pré-misturado a frio de asfalto e o material indispensável a instalação e ao funcionamento da usina, constante de uma (1) betoneira contínua, tipo MULTIMIX, equipada, por Nº\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos); depósito para asfalto diluído, de formato prismático, com capacidade aproximada de 35.000 (trinta e cinco mil) litros, por Nº\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos); tanque para aquecimento de asfalto diluído, inclusive sistema de aquecimento, composto de maçarico sem pressão, por Nº\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), ao preço total de Nº\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos), incluída a montagem de todo o equipamento e a assistência técnica durante a montagem e o início do funcionamento da usina.

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa serão fornecidos pelas verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de
Julho de 1967.

RR. RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE

* Prefeito Municipal *